



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 136
Disponibilização: 07/07/2021
Publicação: 07/07/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme a Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos (0016081923).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício 083/2021-SEMPPLAN/CONV - Vilhena (0018343553), Despacho/GECON, vencimento 23/07/2021 (0018343715), Parecer n. 754/2021/CONV/FITHA-RO e De Acordo do Diretor (0018757439) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194428/2019-42.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/19/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do **CONVÊNIO** original.

Porto Velho/RO, 5 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente /FITHA

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 06/07/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º,



do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Toshiya Tsuru, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019034163** e o código CRC **DABE1C0C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194428/2019-42

SEI nº 0019034163